



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DA PARAÍBA CREA-PB

Ref. Sessão : Plenária Ordinária Nº 608
DECISÃO : Nº PL 372/2012
Processo : Portaria AD Nº 84/2012
Interessado : CREA-PB
Assunto : Homologação da Portaria Nº AD 84/2012 – 2ª Reformulação Orçamentária

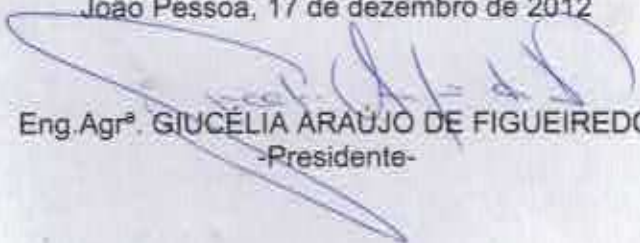
EMENTA: Homologa os termos da Portaria AD Nº 84/2012, que aprovou "ad-referendum" do Plenário a 2ª Reformulação Orçamentária do CREA-PB.

DECISÃO

O Plenário do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia – CREA/PB, em sua Sessão Plenária Nº 608, de 17 de dezembro de 2012, considerando o disposto na Resolução Nº 1037/2011; considerando a necessidade de adequação ao Orçamento a nova realidade deste CREA-PB, considerando procedimentos para remanejamento nas dotações de receita e despesas; considerando a necessidade de cumprimento de prazo, conforme dispõe a legislação vigente e considerando os termos da Portaria AD Nº 84/2012, de 24/10/12, que aprovou o mérito "ad-referendum" do plenário; DECIDIU homologar os termos da Portaria AD Nº 84/2012, que aprovou "ad-referendum" do plenário a 2ª Reformulação Orçamentária do CREA-PB, para 2012. Presidiu a Sessão a Eng. Agrª GIUCÉLIA ARAÚJO DE FIGUEIREDO, Presidente do Conselho, estando presentes os Conselheiros Regionais: Adilson Dias de Pontes, José Leandro da Silva Neto, Hercílio Rique de Sousa Francisco de Assis Araújo Neto, Luiz Barreto Rabelo, Ronaldo Fernandes de Lavor, Leonardo Rodrigo Vieira de Oliveira, Francisco Xavier Bandeira Ventura, Márcio Galvão Ebrahim, João Alves Casado, João Paulo Neto, Alberto de Matos Maia, João de Deus Barros, João Paulo Trigo Querette, Frederico Augusto Guedes Pereira Pitanga, Vicente de Paula Lucena de Oliveira, Luiz Carlos de Sá Barros, Hugo Barbosa de Paiva Jr, Vital Maria de Lins Guerra, Otávio Alfredo Falcão O. Lima, Cândida Regis Bezerra de Andrade, Antonio Mousinho Fernandes Filho, Renan Guimarães de Azevedo, Anselmo de Almeida Luna, Martinho Nobre Tomaz de Souza, Maurício Timótheo de Souza, Carlos Cabral de Araújo, José César de Albuquerque Costa, José Lenilton de Carvalho e Edmilson Alter Campos.

Cientifique-se e Cumpra-se

João Pessoa, 17 de dezembro de 2012


Eng. Agrª GIUCÉLIA ARAÚJO DE FIGUEIREDO
-Presidente-